



2021

# Edital Residência Médica

ÁREAS BÁSICAS E DE ACESSO DIRETO

C O R E M E  
Comissão de Residência Médica

São Paulo, 22 de outubro de 2020

**PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ÁREAS BÁSICAS E DE  
ACESSO DIRETO - PROCESSO SELETIVO 2021 - EDITAL**

**Atenção: recomenda-se a leitura de todo o Edital antes de realizar a inscrição**

A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP) e sua Comissão de Residência Médica (COREME) comunicam que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao **preenchimento de vagas para Médicos Residentes junto aos Programas de Residência Médica, exclusivamente para ingresso em 2021.**

A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá ser protocolada, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, na COREME/FMUSP, à Av. Dr. Arnaldo, 455 – Prédio do Instituto Oscar Freire – São Paulo/SP, no horário das **9h00 às 12h00**, até o dia **26/10/2020**.

**I - CÓDIGO DO PROGRAMA, PROGRAMAS OFERECIDOS, SITUAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, DURAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS PREVISTAS (JÁ EXCLUÍDAS AS VAGAS RESERVADAS PARA AS FORÇAS ARMADAS) E VAGAS RESERVADAS PARA ALUNOS MATRICULADOS EM 2020, SERVINDO ÀS FORÇAS ARMADAS.**

| Código               | Programas / Credenciamento   | Duração | Vagas Previstas | Forças Armadas (Retorno) |
|----------------------|--|---------|-----------------|--------------------------|
| <b>Áreas Básicas</b> |  |         |                 |                          |
| 015                  | Clínica Médica (recredenciado)                                     | 2 anos  | 40+11*          | 8 + 1*                   |
| 085                  | Medicina de Família e Comunidade (recredenciado)                   | 2 anos  | 9               | 1                        |
| 031                  | Medicina Preventiva e Social (recredenciado)                       | 2 anos  | 5               |                          |
| 067                  | Obstetrícia e Ginecologia (recredenciado)                          | 3 anos  | 14              | 2                        |
| 043                  | Pediatria (recredenciado)  | 3 anos  | 39              | 1                        |
| 148                  | Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica (recredenciado) | 2 anos  | 33              | 10                       |

| Código                        | Programas / Credenciamento                              | Duração | Vagas Previstas | Forças Armadas (Retorno) |
|-------------------------------|---|---------|-----------------|--------------------------|
| <b>Áreas de Acesso Direto</b> |   |         |                 |                          |
| 090                           | Acupuntura (recredenciado)                              | 2 anos  | 1               |                          |
| 005                           | Anestesiologia (recredenciado)                          | 3 anos  | 34              | 1                        |
| 008                           | Cirurgia Cardiovascular (recredenciado)                 | 5 anos  | 4 + 1*          | 1*                       |
| 149                           | Cirurgia Geral (credenciamento provisório)              | 3 anos  | 3               | 2                        |
| 088                           | Dermatologia (recredenciado)                            | 3 anos  | 9               | 1                        |
| 097                           | Genética Médica (credenciado)                           | 3 anos  | 2 + 3*          |                          |
| 069                           | Infectologia (recredenciado)                            | 3 anos  | 8               |                          |
| 116                           | Medicina de Emergência (credenciado)                    | 3 anos  | 22*             | 2*                       |
| 028                           | Medicina do Trabalho (recredenciado)                    | 2 anos  | 2               |                          |
| 091                           | Medicina Esportiva (recredenciado)                      | 3 anos  | 5               | 1                        |
| 021                           | Medicina Física e Reabilitação (recredenciado)          | 3 anos  | 10              |                          |
| 076                           | Medicina Legal e Perícia Médica (recredenciado)         | 3 anos  | 2 + 2*          | 1*                       |
| 030                           | Medicina Nuclear (recredenciado)                        | 3 anos  | 4               | 1                        |
| 034                           | Neurocirurgia (recredenciado)                           | 5 anos  | 4               |                          |
| 089                           | Neurologia (recredenciado)                              | 4 anos  | 11              | 1                        |
| 038                           | Oftalmologia (recredenciado)                            | 3 anos  | 12              | 2                        |
| 040                           | Ortopedia e Traumatologia (recredenciado)               | 3 anos  | 17              | 1                        |
| 041                           | Otorrinolaringologia (recredenciado)                    | 3 anos  | 8               |                          |
| 077                           | Patologia (recredenciado)                               | 3 anos  | 9               |                          |
| 078                           | Patologia Clínica/Medicina Laboratorial (recredenciado) | 3 anos  | 2               |                          |
| 046                           | Psiquiatria (recredenciado)                             | 3 anos  | 20              |                          |
| 079                           | Radiologia e Diagnóstico por Imagem (recredenciado)     | 3 anos  | 22              |                          |
| 049                           | Radioterapia (recredenciado)                            | 4 anos  | 5               |                          |

\* Previsão de bolsas provenientes do **Ministério da Saúde**

## II – CANDIDATOS

### 1. Podem se inscrever no Processo Seletivo:

1.1. Profissionais **graduados em curso de MEDICINA** devidamente reconhecido e autorizado pelo Ministério da Educação-MEC, inscritos no **Conselho Regional de Medicina** ou que tenham obtido revalidação do seu diploma, segundo a legislação vigente.

1.2. Estudantes **matriculados no último período de curso de graduação em MEDICINA**, devidamente **reconhecido** e autorizado pelo Ministério da Educação - MEC, que venham **a concluir** a graduação antes do prazo estipulado neste Edital para **início dos Programas de Residência Médica pretendido em 2021** ou que tenham obtido revalidação do seu diploma, segundo a legislação vigente.

1.3. Estudantes matriculados em curso de graduação em **MEDICINA** devidamente **reconhecido** pelo Ministério da Educação - MEC, que estejam concluindo ou concluíram o **10º semestre**, poderão se inscrever e realizar as provas **SOMENTE A TÍTULO DE TREINAMENTO** (categoria: **TREINEIRO**), não concorrendo às vagas especificadas neste Edital.

1.3.1. Os candidatos na modalidade **TREINEIRO** poderão realizar a prova da 1ª fase (prova objetiva de múltipla escolha), conforme descrito no item julgamento de provas deste Edital.

### III - INSCRIÇÃO

1. As inscrições serão realizadas, sob a responsabilidade da Tekyou Soluções apenas por via eletrônica (rede mundial de computadores), do dia **09 de novembro de 2020, a partir das 09 horas, ao dia 27 de novembro de 2020 até às 16 horas (horário de Brasília)**.

2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o processo.

2.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos referentes a este Processo Seletivo por meio dos sites [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) ou [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br) - **Processo Seletivo - 2021**.

3. Serão oferecidas impreterivelmente **60** (sessenta) inscrições **para candidatos TREINEIROS**. Desta forma, no momento em que o total de inscrições destinadas a esses candidatos estiver completo, esta opção será automaticamente bloqueada no sistema.

3.1. O candidato **TREINEIRO** deverá obrigatoriamente enviar, em formato PDF, por meio do site [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) - **Processo Seletivo - 2021** ou [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br) na "Área do Candidato", cópia legível do comprovante ou declaração de **matrícula ou de conclusão do 10º semestre** no curso de graduação em Medicina, expedida por instituição de ensino pública ou privada, com data de emissão recente (**a partir de agosto/2020**).

**3.2.** O candidato treineiro terá–do dia **09 de novembro de 2020, a partir das 09 horas, ao dia 26 de novembro de 2020 até as 16 horas (horário de Brasília)** para encaminhar o documento mencionado acima, o não encaminhamento acarretará o cancelamento automático da inscrição de treineiro.

**3.3.** A COREME irá avaliar o documento enviado, que deverá ser exclusivamente no **formato PDF**, e irá aprová-lo ou rejeitá-lo, caso este não esteja de acordo com os critérios estabelecidos. O candidato deve acompanhar o resultado através do [site www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) - **Processo Seletivo – 2021** ou [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br), “Área do Candidato”, e caso o documento seja rejeitado, deve encaminhar outro que atenda os critérios estabelecidos, durante o período especificado no item 3.2. **Não serão aceitos documentos enviados após o término do período especificado no item 3.2.**

**3.4.** O candidato que optar por se inscrever na modalidade TREINEIRO e não enviar o documento mencionado no item 3.1 supra, no período mencionado no item 3.2, **não terá sua inscrição deferida, mesmo que tenha realizado o pagamento do boleto.**

**4.** Em cumprimento à legislação em vigor, nos dias **27 e 29 de outubro de 2020, no horário das 9h00 às 12h00, impreterivelmente**, a COREME receberá a **pré-inscrição**, com pedido de redução de 50% do valor da taxa de inscrição, em cumprimento à Lei Estadual nº 12.782 de 20/12/2007, dos candidatos que preencham o perfil estipulado pela mencionada Lei. No mesmo período a COREME receberá a pré-inscrição, com o pedido de isenção da taxa de inscrição, dos candidatos que preencham os critérios estabelecidos, conforme descrito abaixo:

**4.1.** O candidato deverá acessar o [site www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) - **Processo Seletivo – 2021** ou [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br), preencher, imprimir e assinar o devido formulário disponível para tal fim, que deverá ser entregue (**via original e duas vias de protocolos, pelo interessado ou terceiros (sem procuração)**) na FMUSP – Av. Dr. Arnaldo, 455 – Prédio do Instituto Oscar Freire – São Paulo/SP, bem como cópia legível com data recente dos documentos comprobatórios exigidos, a saber:

**4.1.1. No caso de solicitação de redução de 50%:**

- Formulário, disponível para tal fim, original devidamente preenchido, legível e assinado, conforme mencionado no item 4.1.

Para comprovação da condição de estudante, anexar:

**a)** cópia simples e legível da certidão ou declaração de matrícula expedida por instituição de ensino pública ou privada, com data recente (a partir de agosto/2020) ou da data de validade vigente.

**ou**

**b)** cópia simples e legível da carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente, com foto e data de validade vigente.

O devido formulário e cópia legível da documentação pertinente deverão ser entregues em 3 (três) vias, para efeito de protocolo, sem a necessidade de anexar cópia dos documentos na 3ª via da Tekyou.

#### 4.1.2. No caso de isenção da taxa de inscrição

- Formulário, disponível para tal fim, original devidamente preenchido, legível e assinado, mencionado no item 4.1.

Para comprovação do pedido de isenção:

O candidato que apresentar **UMA das seguintes condições** relacionadas abaixo deverá anexar cópia legível de documento comprobatório:

- a) a taxa de inscrição for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, quando não tiver dependente; **ou**
- b) a taxa for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo possuir até dois dependentes; **ou**
- c) a taxa for superior a 10% (dez por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo tiver mais de dois dependentes; **ou**
- d) o candidato declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos; **ou**
- e) inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, devendo indicar o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; **e**
- f) comprovar ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007
- g) Em qualquer das situações acima descritas o candidato estará obrigado a comprovar que não custeou, com recursos próprios, curso preparatório para o processo seletivo para ingresso no programa de residência médica e, ainda, ser egresso de instituição de ensino superior pública ou ter sido beneficiário de bolsa de estudo oficial.

O devido formulário e cópia legível da documentação pertinente deverão ser entregues em 3 (três) vias, para efeito de protocolo, sem a necessidade de anexar cópia dos documentos na 3ª via da Tekyou.

Não serão aceitos documentos enviados pelo Correio ou qualquer outra forma de encaminhamento.

4.2. No caso de emprego de fraude pelo candidato beneficiado pela redução e isenção da taxa de inscrição, serão adotados os procedimentos indicados no art. 4º, da Lei 12.782, de 21/12/2007 e se confirmada a presença de ilícito, fica o candidato imediatamente excluído do processo seletivo, notificando-se o Ministério Público.

4.3. Em 03/11/2020, o candidato deverá acessar o site [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) ou [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br), para verificar se a sua solicitação de redução de 50% do valor da taxa de inscrição ou isenção foi deferida.

**4.4. Em 04/11/2020**, os eventuais recursos deverão ser entregues, pelo interessado ou terceiros, na COREME, à Av. Dr. Arnaldo, 455 – Prédio do Instituto Oscar Freire – São Paulo/SP no horário das **9h00 às 12h00**, **não sendo permitido corrigir, substituir ou entregar nova documentação.**

**4.5. Em 06/11/2020**, o candidato deverá acessar o mesmo *site*, para verificar se seu recurso foi deferido.

**5. Para inscrever-se** o candidato deverá acessar o *site* [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) ou [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br), durante o período das inscrições – **09 de novembro de 2020, a partir das 09 horas ao dia 27 de novembro de 2020 até as 16 horas (horário de Brasília)**, por meio do *link* ao processo seletivo para **Residência Médica 2021** e efetuar sua inscrição, conforme procedimentos a seguir:

**5.1.** ler o Edital, preencher o formulário de inscrição e transmitir os dados pela Internet, sendo de total responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei;

**5.2.** efetuar o pagamento da inscrição, no valor de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), impreterivelmente, **até a data de vencimento do boleto;**

**5.3.** o boleto bancário, será disponibilizado para o candidato, no endereço eletrônico acima, em no máximo 1 (um) dia útil\* da conclusão do preenchimento do formulário de inscrição, podendo ser pago pelo *Internet Banking* ou em qualquer agência bancária, até a **data de seu vencimento;**

Atenção: Se a sua inscrição for realizada até às 18 horas você terá acesso ao seu boleto no dia útil seguinte.

\* Caso sua inscrição seja realizada após esse horário o boleto estará disponível em 2 dias úteis.

\* Para os candidatos que realizarem a inscrição no último dia do período de inscrições, o boleto estará disponível para pagamento no máximo até o dia útil seguinte, data de vencimento do mesmo.

Para verificar a disponibilidade do boleto e se o seu pagamento foi efetuado, acesse o portal do processo seletivo, selecionando em INSCRIÇÃO – CONSULTA (ÁREA RESERVADA AO CANDIDATO).

**5.4.** para aqueles cujo pedido de redução da taxa de inscrição for deferido, constará no boleto bancário o valor com a redução de 50%; para aqueles cujo pedido de isenção total for deferido, não haverá necessidade de impressão de boleto;

**5.5.** o boleto bancário pago não deverá ser encaminhado para a COREME, mas deverá ser guardado até o término do processo seletivo, para eventual conferência;

**5.6.** não serão aceitas inscrições cujo pagamento da devida taxa for realizado por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais, extemporâneas ou por quaisquer outros meios que não o boleto bancário, nos termos estabelecidos neste Edital;

**5.7.** a inscrição será considerada efetivada, quando ocorrer a compensação bancária, normalmente em até **48 horas após o pagamento.**

6. A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e a Tekyou Soluções não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7. Os candidatos somente poderão se inscrever em um único Programa de Residência Médica. **É vedada, a qualquer título, a mudança de opção após o término das inscrições.**

7.1. Quando o candidato realizar inscrição na modalidade **TREINEIRO**, deverá obrigatoriamente escolher o **código nº 999** exclusivo para esta categoria.

8. Serão indeferidas as inscrições cujo pagamento da taxa for realizado após a data de seu vencimento, **sem exceções.**

9. Não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga, em hipótese alguma.

Para evitar qualquer problema, faça o pagamento em seguida à inscrição.  
**Não deixe para o último dia.**

10. O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas, deverá informá-la na ficha de inscrição, bem como indicar os recursos especiais necessários. O candidato deverá enviar, através de sua “**Área do Candidato**”, o atestado e laudo médico que qualifiquem e suportem o seu pedido **até o término das inscrições**. Não haverá prova específica para tais candidatos, que serão submetidos ao mesmo conteúdo e dinâmica da prova dos demais candidatos.

10.1. É necessário dispor de documentos comprobatórios, sobre as condições especiais.

10.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

10.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta situação, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

10.4. A existência de condição especial deve ser declarada pelo candidato segundo descrito no item 10. Se esta comunicação não ocorrer em acordo com o descrito, a demanda não poderá ser atendida no dia da prova.

**Obs: Lembramos que para uso de bomba de infusão de insulina e monitoração de glicemia, aparelho de amplificação sonora ou similar, o candidato deve informar sobre sua situação visando os procedimentos de segurança na aplicação da prova da 1ª fase, conforme descrito no item 10.**

11. O processo seletivo é classificatório, portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no Programa de Residência Médica pretendido.

**12. Não haverá atendimento presencial e/ou telefônico** para esclarecimento de dúvidas sobre o processo seletivo. Para isso o candidato deverá acessar os sites [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) ou [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br) e utilizar o *link* específico “contato”, no qual haverá uma sessão específica contendo as dúvidas mais frequentes do processo seletivo.

#### IV – PROVAS

O processo seletivo constará das seguintes provas, elaboradas pela Comissão de Exame, cujos membros foram indicados pelas Comissões de Graduação e de Residência Médica da FMUSP.

##### 1. 1ª FASE: PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

**A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA)**, com **peso 9**, pontuada de **0 a 100**, com 120 questões sob forma de teste de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas de respostas, sendo correta apenas uma delas. A prova versará sobre o conteúdo programático do curso de graduação em medicina, com igual número de questões nas especialidades de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina Preventiva e Social e Pediatria. As respostas deverão ser registradas na FOLHA DE RESPOSTAS modelo ABCD que terá de ser obrigatoriamente assinada pelo candidato.

**DATA: 03 DE JANEIRO DE 2021 (DOMINGO)** – Horário e local de prova será disponibilizado na “Área do Candidato” nos sites [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) ou [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br) em até **20 (vinte) dias** antes da prova.

A convocação para chegada dos candidatos será em horários diferentes com o objetivo de evitar aglomerações na entrada do local de prova.

**TEMPO DE DURAÇÃO DE PROVA: 5 horas**, incluindo o preenchimento da folha de respostas modelo ABCD. O candidato deverá permanecer na sala **pelo tempo mínimo de 2 horas**.

**1.1.** Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame, após o início das provas.

**1.2.** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

**1.3.** Os eventuais erros de digitação de nome, número do documento de identidade, sexo, escola de origem e demais dados cadastrais, que não comprometam a boa aplicação da prova e/ou classificação do candidato, deverão ser corrigidos no *site* [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) - **Processo Seletivo – 2021** ou [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br) na “Área do Candidato” até o terceiro dia útil após a aplicação da 1ª Fase.

**1.3.1.** O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos em 1.3 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

**1.4.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, conforme instruções informadas em sua “**Área do Candidato**” em até **20 (vinte) dias antes da prova**, munido de **caneta esferográfica de tinta preta e de material transparente** e apresentar o original de um dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade – RG; ou
- Carteira Nacional de Habilitação, com foto, dentro do prazo de validade; ou
- Passaporte, dentro do prazo de validade; ou
- Carteira do Registro no Conselho Regional de Medicina.

**1.5.** O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Somente será admitido às salas de prova o candidato que estiver munido de documento original, com foto, que bem o identifique.

**1.6.** Considerando as recomendações e medidas dos centros e departamentos governamentais do Estado de São Paulo, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (COVID-19), serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização relativa à prevenção do contágio do COVID-19, devendo o candidato:

a) se estiver com sintomas de COVID-19, não comparecer ao local de prova(s);

b) comparecer e permanecer no local de prova fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca. Não será permitida a entrada, nem a permanência no local de prova(s), de candidato que estiver sem a máscara (Decreto Estadual nº 64.959, de 4 de maio de 2020);

c) submeter-se à medição de temperatura na entrada do prédio, sendo que:

1) a temperatura máxima permitida será 37,5°;

2) se a temperatura aferida for igual ou maior a 37,6°, serão realizadas outras duas aferições;

3) após a terceira medição, aferida temperatura igual ou superior a 37,6°, o candidato será dispensado, e, em consequência, excluído deste Processo Seletivo, sem reembolso da taxa de inscrição;

4) dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de prova. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no saguão, área externa ou corredores do local de prova(s);

5) o candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde. Não será permitido o descarte desse material no local de prova(s).

**1.6.1.** Recomenda-se, ainda, que o candidato:

a) leve máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde;

b) leve álcool em gel a 70° para uso pessoal;

c) leve garrafa ou utensílio para acondicionamento de água (haja vista que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio), não sendo permitido beber água diretamente do bebedouro.

**1.7.** A FOLHA DE RESPOSTAS modelo ABCD será o único documento válido para **correção**, devendo o candidato, portanto, conferir as informações contidas nestes documentos e assinar seu nome no local apropriado.

**1.7.1.** O preenchimento da folha de respostas modelo ABCD é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões.

**1.7.2.** Não haverá substituição da folha de respostas modelo ABCD por erro do candidato.

**1.7.3.** A identificação de rasura, omissão, ou duplicidade de respostas na folha de respostas modelo ABCD, resultará na concessão de nota zero ao candidato na questão específica.

**1.8.** Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar, telefone celular, qualquer tipo de relógio ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

**1.8.1.** Haverá, em cada sala de prova, marcador de tempo para que os candidatos possam acompanhar o tempo de prova.

**1.9.** A burla ou a tentativa de burla a qualquer das normas definidas neste e/ou em outros Editais relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao interessado e/ou nas instruções constantes da capa do caderno de questões, bem como o tratamento desrespeitoso a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova, motivarão a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**1.10.** Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, visíveis à observação dos fiscais de sala, durante a realização da prova.

**1.11.** Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

**1.11.1.** apresentar-se após fechamento dos portões;



# MEDICINA

USP

1.11.2. não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital;

1.11.3. não comparecer a uma das provas, ou em todas, seja qual for o motivo alegado;

1.11.4. ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;

1.11.5. lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;

1.11.6. não devolver a folha de respostas modelo ABCD ao final do tempo previsto para a realização da prova;

1.11.7. estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefones celulares, agenda eletrônica, *notebook*, *smartphone*, *tablet*, *smartwatch*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como de protetores auriculares;

1.11.8. estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie, ou roupa ou adereço que identifiquem a escola de origem;

1.11.9. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

1.11.10. desobedecer as instruções dos fiscais e da coordenação geral.

1.11.11. incorrer na previsão do subitem 1.6. - letra "c", nº 3 do item IV - Provas deste edital.

1.12. Não será permitido portar quaisquer dos equipamentos indicados no item 1.11.7.

1.12.1. Os eventuais pertences pessoais dos interessados, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos como os indicados no item 1.11.7, deverão ser lacrados pelo interessado, antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta, a serem fornecidos pela Tekyou Soluções exclusivamente para tal fim. Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. Os aparelhos telefônicos celulares deverão ser desligados antes de serem lacrados com os demais pertences. Os candidatos terão que se submeter a um detector de metais;

1.12.2. A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e a Tekyou Soluções não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

1.12.3. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização da prova. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

1.13. No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais, a Tekyou Soluções procederá à inclusão do candidato, **mediante a apresentação do boleto bancário pago**.

A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional e será analisada pela Tekyou Soluções, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

1.14. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, que inclui o preenchimento da folha de respostas modelo ABCD e sua entrega.

**1.15.** Não serão admitidas no local da prova outras pessoas que não os candidatos ou integrantes da COREME e TEKYOU.

**1.16.** No caso de sair antes do horário final da prova, desde que seja após o tempo mínimo estabelecido, o candidato não poderá levar o caderno de questões. Somente após o horário oficial de encerramento da prova os candidatos poderão retirar os cadernos de questões, que também ficarão disponíveis nos sites [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) ou [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br), após o encerramento da prova.

**1.16.1.** Os fiscais darão aviso verbal aos candidatos da sala, no horário oficial de encerramento da prova, pedindo que todos parem de escrever. Os candidatos que continuarem preenchendo qualquer documento relativo à 1ª fase serão excluídos do processo seletivo.

**1.16.2.** Os fiscais recolherão, individualmente, os documentos relativos à 1ª fase de cada candidato, a saber: FOLHA DE RESPOSTAS modelo ABCD e CADERNO DE QUESTÕES. Os candidatos devem permanecer sentados e aguardar a ordem do fiscal para deixar a sala. Candidatos que perturbarem, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou deixarem a sala antes do permitido serão excluídos do processo seletivo.

**1.16.3.** Somente após o recolhimento e conferência dos documentos de todos os candidatos os fiscais de sala darão aviso verbal para que os candidatos deixem a sala. Cada candidato poderá levar, caso deseje, **apenas** seu respectivo CADERNO DE QUESTÕES. Candidatos que levarem outro documento além do CADERNO DE QUESTÕES serão excluídos do processo seletivo.

**1.16.4.** Com o objetivo de evitar aglomerações na saída dos candidatos, estes somente poderão deixar a sala do local de prova após ordem expressa da coordenação. O candidato que não seguir as instruções do fiscal de sala será excluído do processo seletivo.

**1.17.** O gabarito **pré-recurso** da **PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA** será divulgado nos sites [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) e [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br) no dia **03/01/2021** após as **18h00 (horário de Brasília)**, salvo algum imprevisto.

**RECURSO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA:** O prazo para a interposição dos recursos do gabarito da prova objetiva de múltipla escolha iniciará para os candidatos, (exceto modalidade TREINEIRO), após a sua publicação nos sites [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) e [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br) e expirará em **04/01/2021** às **16h00 (ver maiores informações no item VIII – Vistas e Recursos)**.

**Parágrafo único:** O gabarito pré-recursos inicialmente divulgado poderá, eventualmente, sofrer alteração em decorrência de anulação de questão(ões), hipótese na qual será republicado com correções. O gabarito definitivo, pós-recursos, será divulgado em **06/01/2021. (ver maiores informações no item VIII – Vistas e Recursos)**. Esse gabarito será definitivo, não havendo reapreciação de recursos.

**1.18.** Todos os candidatos serão submetidos à prova da 1ª fase. A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA será corrigida eletronicamente, e será a base para a classificação dos candidatos em ordem decrescente de nota.

- **DIVULGAÇÃO DA NOTA DA 1ª FASE:** Em **07/01/2021**, será divulgada a relação nominal por área e por ordem de classificação, nos *sites* [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) e [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br) e publicada posteriormente no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

- **VISTAS E RECURSOS PARA RECONTAGEM DAS NOTAS DA 1ª FASE:** O prazo para a solicitação de vista da prova e interposição de recursos para recontagem expirará em **11/01/2021 às 12h00** (ver maiores informações no item VIII – Vistas e Recursos). Ao candidato **TREINEIRO** não caberá interposição de vistas e/ou recursos para recontagem das notas.

- **CONVOCAÇÃO DOS HABILITADOS PARA A 2ª FASE:** Em **15/01/2021**, será divulgada a relação nominal por área e por ordem de classificação dos **candidatos habilitados** para a 2ª fase nos *sites* [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) e [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br) e publicada posteriormente no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

## **2. 2ª FASE: ANÁLISE E ARGUIÇÃO DE *CURRICULUM VITAE***

A ANÁLISE E ARGUIÇÃO DE *CURRICULUM VITAE*, com peso 1, será realizada entre **21 A 26 DE JANEIRO DE 2021**, conforme calendário e informações abaixo.

**2.1.** Os candidatos na modalidade de **TREINEIRO** não poderão realizar a prova da 2ª fase – **análise e arguição de *curriculum vitae***.

**2.2.** A arguição poderá ser realizada em ambiente *online*, para tanto o candidato deverá apresentar ou confirmar o número do seu documento cédula de identidade.

**2.2.1.** Nas especialidades que optaram por realizar arguição presencial o candidato deverá comparecer ao local designado para a arguição e apresentar o original de um dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade – RG; ou
- Carteira Nacional de Habilitação, com foto, dentro do prazo de validade; ou
- Passaporte, dentro do prazo de validade; ou
- Carteira do Registro no Conselho Regional de Medicina.

**2.2.2.** No caso da arguição ocorrer de forma presencial, o candidato será impedido de entrar no local da arguição se estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefones celulares, agenda eletrônica, *notebook*, *smartphone*, *tablet*, *smartwatch*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como de protetores auriculares;

2.3. A análise e arguição de *curriculum vitae* são de inteira e exclusiva responsabilidade dos programas oferecidos.

2.4. No período de 15/01/2021 até 18/01/2021 às 16h00 nos sites [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) ou [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br) - Residência Médica 2021, haverá um link - *Curriculum Vitae* - que deverá ser utilizado pelos candidatos, habilitados na primeira fase, para enviar as informações do seu *curriculum vitae* pela Internet. **Não será aceito *curriculum vitae* encaminhado por qualquer outro meio.**

**IMPORTANTE:** Ao concluir o preenchimento do currículo, o candidato deve imprimir ou gerar um PDF do seu currículo cadastrado no sistema, que será seu comprovante de encaminhamento. Além disso, deverá também imprimir ou guardar o arquivo de protocolo de recebimento de seus dados emitido pelo sistema.

2.5. Para as arguições a serem realizadas em ambiente *online* os documentos comprobatórios sobre as informações constantes do *curriculum vitae* deverão ser enviados para o respectivo programa e para as arguições presenciais deverão ser entregues no programa no dia da análise e arguição de *curriculum vitae*, juntamente com o PDF do currículo preenchido gerado pelo sistema.

2.6. O candidato que **não enviar o *curriculum vitae* pela Internet será ELIMINADO do processo seletivo.**

2.7. As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar a exclusão do candidato.

2.8. O candidato que não comparecer à arguição de forma remota ou presencial, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente excluído do Processo Seletivo.

2.9. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos, aplicativos, programas computacionais e conexão à internet adequadas para sua participação na arguição a ser realizada em meio *online*.

2.10. As arguições a serem realizadas em ambiente *online* não serão gravadas por parte dos respectivos programas, do mesmo modo fica terminantemente proibido que o candidato realize gravações da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.

2.11. Para informações específicas sobre a fase de análise e arguição e *curriculum vitae*, o candidato deverá entrar em contato diretamente com o programa de interesse, nos telefones e endereços mencionados a seguir, **para obter o link para arguição e/ou agendamento.**

**ACUPUNTURA**  
DEPARTAMENTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Wu Tu Hsing  
Telefone: (11) 2661.7815 – Marisa de Souza / Tatiane Martins  
e-mail: [sec.resimed.iot@hc.fm.usp.br](mailto:sec.resimed.iot@hc.fm.usp.br)  
Endereço: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 333 – 3º andar – Sala B-311  
CEP: 05403-010 - São Paulo – SP  
IOT - INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Data: **21/01/2021**

Horário: **16h00**

Local: **O link do *google meet* ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica**

**Critérios e pesos que serão considerados:**

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir Hospital Universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extra curriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional;
- participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;
- línguas estrangeiras.

2. Na arguição (**Peso 4**):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza e objetividade.

**ANESTESIOLOGIA**  
DEPARTAMENTO DE CIRURGIA

Supervisor: Prof. Dr. José Otávio Costa Auler Jr.  
Telefone: (11) 2661.6787 - Supervisor  
e-mail: [anestesia.rm.ichc@hc.fm.usp.br](mailto:anestesia.rm.ichc@hc.fm.usp.br)  
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 155 - 8º andar – setor azul  
CEP: 05403-900 - São Paulo - SP  
PAMB- PRÉDIO DOS AMBULATÓRIOS

Data: 21/01/2021

Horário: 07h30

Local: **O link do *google meet* ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica**

**Critérios e pesos que serão considerados:**

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- desempenho durante a graduação;
- desempenho durante o internato;
- iniciação científica, monitorias e ligas acadêmicas;
- participação em congressos e cursos, produção intelectual;
- língua estrangeira;
- atividades extracurriculares.

2. Na arguição (**Peso 4**):

- reconhecer o interesse do candidato, avaliar sua apresentação e comunicabilidade (fluência verbal, objetividade) e avaliar a coerência dos dados apresentados no *curriculum vitae*.

**CIRURGIA CARDIOVASCULAR**  
DEPARTAMENTO DE CARDIOPNEUMOLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Alfredo Inácio Fiorelli  
Telefone: (11) 2661.5019/5075 - Supervisor  
e-mail: [silvia.furtado@incor.fm.usp.br](mailto:silvia.furtado@incor.fm.usp.br) / [alfredo.fiorelli@incor.usp.br](mailto:alfredo.fiorelli@incor.usp.br)  
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 44 - 2º andar - Bloco 2 - Sala 13  
CEP: 05403-900 - São Paulo - SP  
INCOR - INSTITUTO DO CORAÇÃO

Data: 22/01/2021

Horário: 08h00

Local: **O link do *google meet* ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica**

**Critérios e pesos que serão considerados:**

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir Hospital Universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- 

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extra curriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional;
- participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;
- línguas estrangeiras.

2. Na arguição (**Peso 4**):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza e objetividade.

**CIRURGIA GERAL**  
DEPARTAMENTO DE CIRURGIA

Supervisor: Prof. Dr. Francisco de Salles Collet e Silva  
Telefone: (11) 2661.6328/6453/8180– Marilan da Silva  
e-mail: [trauma.ichc@hc.fm.usp.br](mailto:trauma.ichc@hc.fm.usp.br) / [expediente3cc@hc.fm.usp.br](mailto:expediente3cc@hc.fm.usp.br)  
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 – 8º andar – sala 8127  
CEP: 05403-900 - São Paulo - SP  
ICHC – INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Data: 21, 22 e 26/01/2021

Horário: 08h00 às 12h00

Local: **O link do *google meet* ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica**

**Critérios e pesos que serão considerados:**

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**):

- duração do internato: 1 ano (0,5) – 2 anos (1,0)
- existência de hospital universitário próprio: (1,0)
- oferecimento de ensino de Graduação nos três níveis de atenção à Saúde como centro formador assistencial e pesquisa clínica reconhecido: indicadores:
  - pesquisa científica: (0,25)
  - pós-graduação *senso lato* e *senso estrito*: (0,25)
  - internacionalização: (0,25)
  - inovação: (0,25)

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- histórico escolar da graduação: (0,25)
- estágios de natureza acadêmica, ligas acadêmicas e monitorias, supervisionados : (0,25)
- produção científica : (0,25)
- participação em cursos extracurriculares, seminários, jornadas e congressos: (0,25)
- atividades voluntárias: (0,25)
- língua estrangeira: (0,25).

2. Na arguição (**Peso 4**)

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, interesse, clareza e objetividade.

**CLÍNICA MÉDICA**  
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA

Supervisora: Profa. Dra. Maria do Patrocínio Tenório Nunes  
Telefone: (11) 2661.7690 - Elaine Manoel/Rose Polydoro  
e-mail: [preceptoria.clinica@hc.fm.usp.br](mailto:preceptoria.clinica@hc.fm.usp.br)  
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 155 - 4º andar - bloco 6  
CEP: 05403-900 - São Paulo - SP  
PAMB - PRÉDIO DOS AMBULATÓRIOS

Data: 21 e 22/01/2021

Horário: das 08h00 às 17h00 (conforme agendamento pelo programa)

Local: FMUSP - Av. Dr. Arnaldo, 455

**Obs: A arguição será presencial, seguindo todos os cuidados preconizados, a saber: uso devido de máscaras cirúrgicas, álcool em gel, distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas, sob fiscalização da supervisão do PRM**

**Critérios e pesos que serão considerados:**

| <b>Critérios</b>   | <b>Pontuação máxima</b> |
|--|-------------------------|
| Ser reconhecida como centro formador assistencial  | 30                      |
| Duração do internato: <ul style="list-style-type: none"><li>- 4 semestres - 35 pontos</li><li>- 3 semestres - 20 pontos</li></ul>  | 35                      |
| Hospital de ensino próprio ou formalmente conveniado na graduação  | 35                      |
| Ambulatório longitudinal supervisionado, durante o internato, nas seguintes áreas: Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Geral, Medicina de Família e Comunidade e Saúde Mental. <ul style="list-style-type: none"><li>- Mais de 6 meses - 30 pontos</li><li>- 3 a 6 meses - 20 pontos</li><li>- Duração inferior a 3 meses - 10 pontos</li></ul> | 30                      |
| Ser reconhecida como centro formador em pesquisa científica  | 30                      |
| Presença de centro de simulação próprio para treinamento durante a graduação   | 20                      |



# MEDICINA

USP

|   |    |
|---|----|
| Participação em atividade de extensão (atividades vinculadas a instituição de ensino, mesmo que de caráter voluntário, que não sejam monitoria, ligas acadêmicas ou iniciação científica): <ul style="list-style-type: none"><li>- Mais de 2 semestres letivos - 30 pontos</li><li>- 2 semestres letivos - 20 pontos</li><li>- 1 semestre letivo - 10 pontos</li><li>- Outros - 0 ponto</li></ul> | 30 |
| Participação em atividade de monitoria: <ul style="list-style-type: none"><li>- Mais de 2 semestres letivos - 30 pontos</li><li>- 2 semestres letivos - 20 pontos</li><li>- 1 semestre letivo - 10 pontos</li><li>- Não realizou ou fez menos de 1 semestre letivo - 0 ponto</li></ul>  | 30 |
| Participação em iniciação científica (com ou sem bolsa de iniciação científica): <ul style="list-style-type: none"><li>- Mais de 2 semestres letivos - 20 pontos</li><li>- 1 ou 2 semestres letivos - 10 pontos</li><li>- Não realizou ou fez menos de 1 semestre letivo - 0 ponto</li></ul>  | 20 |
| Publicação de artigo científico completo ou capítulo de livro (basta ter apenas um): 10 pontos (não serão aceitas publicações em anais de congresso)  | 10 |
| Participação em congressos e afins: <ul style="list-style-type: none"><li>- Congressos estaduais, nacionais ou internacionais - 2 pontos</li><li>- Encontros, Jornadas ou afins - 1 ponto</li><li>- Eventos de organização estudantil - 1 ponto</li></ul>   | 8  |
| Responsável pela apresentação oral em congresso: Cada trabalho - 6 pontos (caso mesmo projeto tenha apresentação oral e pôster, será contado somente no quesito com pontuação maior)  | 12 |
| Apresentação de pôster em congresso: Cada trabalho - 2,5 pontos   | 5  |
| Liga acadêmica com atividade assistencial: <ul style="list-style-type: none"><li>- Diretor por 1 ano - 10 pontos</li><li>- Membro por 2 anos - 10 pontos</li><li>- Outros - 5 pontos</li></ul>  | 10 |
| Atividades de aprimoramento profissional: <ul style="list-style-type: none"><li>- eletrocardiograma, ventilação mecânica etc - 1 ponto para cada curso</li><li>- Olimpíada Brasileira de Medicina Interna - 2 pontos</li></ul> Não são válidos cursos preparatórios para prova de residência ou cursos pré-congresso  | 4  |



# MEDICINA

USP

|  |    |
|--|----|
| Curso de suporte de vida: ACLS e similares - 6 pontos   BLS, ATLS e similares - 3 pontos   | 6  |
| Realização de trabalho voluntário com comprovação/declaração: <ul style="list-style-type: none"><li>- Maior que 12 meses - 30 pontos</li><li>- Entre 6 e 12 meses - 20 pontos</li><li>- Menor que 6 meses - 10 pontos</li><li>- 2 ou mais atividades isoladas - 10 pontos</li><li>1 atividade isolada - 5 pontos</li></ul>   | 30 |
| Atividades de aprimoramento humano e de coletividade<br>Atividades culturais: música, dança, fotografia, artes plásticas, artes cênicas, literatura<br>Atividade física (não se enquadram aqui atividades realizadas nas associações Atléticas ou afins, que estão no quesito abaixo) <ul style="list-style-type: none"><li>- Atividades com 1 ano ou mais - 20 pontos</li><li>- Atividades com 6 meses a 1 ano - 10 pontos</li><li>- Atividades com menos de 6 meses - 5 pontos</li></ul> | 20 |
| Representação estudantil:<br>Participações em Centro Acadêmico, Diretório Acadêmico, Colegiados Institucionais, Diretórios Regionais, Diretórios Nacionais, Departamentos Científicos, Atléticas, membro de equipe esportiva universitária <ul style="list-style-type: none"><li>- Duas ou mais participações com mínimo de 2 anos - 20 pontos</li><li>- Uma participação com mínimo de 1 ano (2 semestres letivos) - 10 pontos</li></ul>  | 20 |
| Proficiência em língua estrangeira: <ul style="list-style-type: none"><li>- Comprovante de proficiência no idioma inglês (TOEFL, Cambridge) - 15 pontos</li><li>- Ter morado em país de idioma inglês por 6 meses ou mais - 15 pontos</li><li>- Comprovante de proficiência em outro idioma - 10 pontos</li><li>- Ter morado em país de outro idioma por 6 meses ou mais - 10 pontos</li><li>- Ter finalizado curso de língua estrangeira - 0 ponto</li></ul>                              | 15 |

**DERMATOLOGIA**  
DEPARTAMENTO DE DERMATOLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. José Antônio Sanches Junior  
Telefone: (11) 2661.3346 – Marcelo Alves Silva/Rodrigo Kenji Nakagawa  
e-mail: [dermatologia.ichc@hc.fm.usp.br](mailto:dermatologia.ichc@hc.fm.usp.br)  
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 3º andar - sala 3068  
CEP: 05403-900 - São Paulo - SP  
ICHC – INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Data: 22/01/2021

Horário: 09h00

Local: **O link do *google meet* ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica**

**Critérios e pesos que serão considerados:**

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 4**):

- aproveitamento na graduação;
- iniciação científica;
- cursos realizados especialmente na área ;
- monitorias;
- estágios voluntários;
- participação em reuniões científicas;
- língua estrangeira;
- trabalhos apresentados e/ou publicados.

2. Na arguição (**Peso 3**):

- coerência, clareza e objetividade.

## GENÉTICA MÉDICA

DEPARTAMENTOS DE CLÍNICA MÉDICA, NEUROLOGIA, OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA,  
PATOLOGIA E PEDIATRIA

Supervisora: Dra. Chong Ae Kim  
Telefone: (11) 2661.8671 - Supervisora  
e-mail: [pediatria@hc.fm.usp.br](mailto:pediatria@hc.fm.usp.br)/[chong.kim@hc.fm.usp.br](mailto:chong.kim@hc.fm.usp.br)  
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 647 – 7º andar  
CEP: 05403-900 - São Paulo – SP  
ICR - INSTITUTO DA CRIANÇA

Data: 25/01/2021

Horário: 09h00

Local: **O link do *google meet* ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica**

### Critérios e pesos que serão considerados:

#### 1. Na análise do *curriculum vitae*

##### 1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

##### 1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extracurriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional;
- participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;
- línguas estrangeiras.

#### 2. Na arguição (**Peso 4**):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza e objetividade.

**INFECTOLOGIA**  
DEPARTAMENTO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS

Supervisor: Prof. Dr. Marcello de Nobrega Litvoc  
e-mail: [mipcomis@usp.br](mailto:mipcomis@usp.br)  
Telefone: (11) 2661.7507 – Angela da Silva Xavier  
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 4º andar - sala 4030  
CEP: 05403-000 - São Paulo - SP  
ICHC – INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Data: **21 até 26/01/2021**

Horário: **09h00 às 13h00**

Local: **O link do *google meet* ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica**

**Critérios e pesos que serão considerados:**

1. Na análise do *curriculum vitae* durante a graduação

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**):

- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados *ao curriculum vitae* (**Peso 3**):

- publicações em revistas arbitradas/ apresentações em congressos (pôster/ tema livre);
- participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados e monitorias;
- iniciação científica;
- envolvimento institucional;
- participação em atividades não relacionadas diretamente à profissão;
- línguas estrangeiras.

2. Na arguição (**Peso 4**):

- clareza e objetividade;
- coerência.

**MEDICINA DE EMERGÊNCIA**  
Departamento de Clínica Médica

Supervisor: Prof. Dr. Rodrigo Antônio Brandão Neto  
Telefone: (11) 2661.6922 - Fátima Abatepaulo  
e-mail: [fatima.abatepaulo@fm.usp.br](mailto:fatima.abatepaulo@fm.usp.br)/[rodrigo.neto@hc.fm.usp.br](mailto:rodrigo.neto@hc.fm.usp.br)  
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 5º andar,  
CEP: 05403-000 - São Paulo - SP  
ICHC - PRÉDIO DO INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Data: 21/01/2021

Horário: 07h00

Local: **O link do *google meet* ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica**

**Critérios e pesos que serão considerados**

1. Análise de *curriculum vitae* (60 pontos)

1.1. Relacionadas à Instituição de Ensino de origem do candidato (**Peso 3**) - **máximo 30 pontos**:

- ser conhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; (12 pontos)
- carga horário do internato (9 pontos) - especificar exatamente o número de horas curriculares do internato.
- possuir hospital universitário próprio e oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde (9 pontos)

2. Relacionadas ao *curriculum vitae* (**Peso 3**) - **máximo 30 pontos**:

- nota Média global de toda a graduação (máximo 5 pontos);  
Será atribuída em pontos a nota (normalizada de 0 a 10) dividida por dois.
- nota Média global do internato (máximo 5 pontos);  
Será atribuída em pontos a nota (normalizada de 0 a 10) dividida por dois.
- iniciação científica, monitorias e ligas acadêmicas (máximo 5 pontos);  
Realização de iniciação científica formal: 1,0 ponto  
Iniciação científica com bolsa: 1,0 ponto  
Liga acadêmica 0,5 pt cada (máximo 1,5 pontos)  
Monitoria 0,5 pt cada (máximo 1,5 pontos)

- participação em congressos e cursos, produção intelectual (máximo 5 pontos);  
Congressos 0,5 ponto nacional, 1 ponto internacional (máximo 2 pontos)  
Curso 0,5 ponto cada (máximo 1,5 pontos)  
Produção científica (poster 0,1 pontos cada, apresentação oral 0,25 ponto cada, publicação 0,5 ponto cada) máximo de 1,5 pontos
- língua estrangeira (máximo 5 pontos)  
cada língua estrangeira máximo 2,5 pontos conforme certificação
- atividades extracurriculares (máximo 5 pontos).  
trabalho relevante após a residência - 1 ponto cada (máximo 2 pontos)  
outra residência reconhecida - 2 pontos  
trabalho voluntário relevante - 1 ponto cada (máximo 2 pontos)  
plantão voluntário acadêmico - 1 ponto cada (máximo 2 pontos)

**3. Na Arguição (Peso 4) - máximo 40 pontos:**

- reconhecer o interesse do candidato (10 pontos)
- avaliar sua apresentação (10 pontos)
- comunicabilidade (fluência verbal, objetividade) (10 pontos)
- coerência dos dados apresentados no *curriculum vitae* (10 pontos).

## MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

DEPARTAMENTOS DE CLÍNICA MÉDICA, MEDICINA PREVENTIVA, OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA  
E PEDIATRIA

Supervisor: Dr. Ademir Lopes Junior

Telefone: (11) 3091.9241/3061-8756 - Fernanda Fernandes Vitorino

e-mail: [fernanda.vitorino@fm.usp.br](mailto:fernanda.vitorino@fm.usp.br)

Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 Cidade Universitária - Centro de  
Pesquisa Clínica Hospital Universitário - 3º andar

CEP: 05508-000 - São Paulo - SP

Data: 22/01/2021

Horário: 08h00 às 17h00

Local: **O link do *google meet* ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica**

### Critérios e pesos que serão considerados:

#### 1. Na análise do *curriculum vitae*

##### 1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 2**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino na atenção primária, secundária e terciária.

##### 1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 2**):

- aproveitamento no curso de graduação, participação em atividades *extracurriculares* em Atenção Primária à Saúde e em outras áreas da medicina relacionadas a ensino, assistência médica e estágios com supervisão em atenção primária e clínicas básicas, pesquisa científica e envolvimento institucional, participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão e fluência em outras línguas;
- atividades de monitoria e/ou pesquisa relacionada a atenção básica/ medicina de família e comunidade.

#### 2. Na arguição (**Peso 6**):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza e objetividade.

## **MEDICINA DO TRABALHO**

DEPARTAMENTO DE MEDICINA LEGAL, ÉTICA MÉDICA, MEDICINA SOCIAL E DO TRABALHO

Supervisor: Prof. Dr. Daniel Romero Muñoz  
Telefone: (11) 3061.8407 - Solange Catanha Agostini  
e-mail: [preceptoria\\_iof@yahoo.com.br/danielmunoz@bol.com.br](mailto:preceptoria_iof@yahoo.com.br/danielmunoz@bol.com.br)  
Endereço: Rua Teodoro Sampaio, 115 - 1º andar  
CEP: 05405-000 - São Paulo - SP  
IOF - INSTITUTO OSCAR FREIRE

Data: 26/01/2021

Horário: 14h00

Local: **O link do *google meet* ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica**

### **Critérios e pesos que serão considerados:**

#### 1. Na análise do *curriculum vitae*

##### 1.1. Relacionados à instituição de ensino (**Peso 3**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

##### 1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extracurriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional;
- participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;
- línguas estrangeiras.

#### 2. Na arguição (**Peso 4**):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza e objetividade.

## MEDICINA ESPORTIVA

DEPARTAMENTOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA

Supervisor: Prof. Dr. Arnaldo José Hernandez  
Telefone: (11) 2661.7815 - Marisa de Souza / Tatiane Martins  
e-mail: [sec.resimed.iot@hc.fm.usp.br](mailto:sec.resimed.iot@hc.fm.usp.br)  
Endereço: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 333 - 3º andar - sala B-309  
CEP: 05403-010 - São Paulo - SP  
IOT - INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Data: 21/01/2021

Horário: 09h00

Local: **O link do *google meet* ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica**

### Critérios e pesos que serão considerados:

#### 1. Na análise do *curriculum vitae*

##### 1.1. Relacionados à instituição de ensino (**Peso 3**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

##### 1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extracurriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional;
- participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;
- línguas estrangeiras.

#### 2. Na arguição (**Peso 4**):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza e objetividade.

## MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE MEDICINA LEGAL, ÉTICA MÉDICA, MEDICINA SOCIAL E DO TRABALHO

Supervisora: Profa. Dra. Linamara Rizzo Battistella  
Telefone: (11) 3905.8734 - Silvania de Fátima Leão  
e-mail: [silvania.leao@hc.fm.usp.br](mailto:silvania.leao@hc.fm.usp.br)  
Endereço: Rua Domingo de Soto, 100 - Vila Mariana  
CEP: 04116-040 - São Paulo - SP  
IMREA - INSTITUTO DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO

Data: 21/01/2021

Horário: 08h00

Local: **O link do *google meet* ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica**

### Critérios e pesos que serão considerados:

#### 1. Na análise do *curriculum vitae*

##### 1.1. Relacionados à instituição de ensino (**Peso 3**):

- qualificação do Centro Formador de origem nos âmbitos da assistência, ensino e pesquisa, e acesso a hospital universitário próprio da Instituição;
- duração do internato;
- formação geral ampla que contemple os três níveis de atenção à saúde.

##### 1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extracurriculares* relacionados ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, bem como pesquisa científica e envolvimento institucional;
- línguas estrangeiras e participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão.

#### 2. Na arguição (**Peso 4**):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza e objetividade.
- empatia, resiliência, profissionalismo, liderança, flexibilidade, ética, comunicação, comprometimento, interesse, resolução de problemas, capacidade de trabalho em grupo, conhecimento sobre a especialidade, área de atuação e experiência na área de reabilitação.

## MEDICINA LEGAL E PERÍCIA MÉDICA

DEPARTAMENTO DE MEDICINA LEGAL, ÉTICA MÉDICA, MEDICINA SOCIAL E DO TRABALHO

Supervisor: Prof. Dr. Daniel Romero Muñoz  
Telefone: (11) 3061.8407 – Dra. Carmen Silvia Molleis Galego Miziara  
e-mail: [csmgm@uol.com.br](mailto:csmgm@uol.com.br) / [danielmunoz@bol.com.br](mailto:danielmunoz@bol.com.br)  
Endereço: Rua Teodoro Sampaio, 115 – 1º andar  
CEP: 05405-000 - São Paulo - SP  
IOF - INSTITUTO OSCAR FREIRE

Data: 26/01/2021

Horário: 09h00

Local: **O link do *google meet* ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica**

### Critérios e pesos que serão considerados:

#### 1. Na análise do *curriculum vitae*

##### 1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

##### 1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- desempenho durante a graduação;
- participação em ligas acadêmicas; estágios supervisionados, monitorias, Residência Médica e/ou atividades relacionadas com Medicina Legal.

#### 2. Na arguição (**Peso 4**):

- clareza, objetividade, coerência com os dados apresentados no *curriculum vitae*.

**MEDICINA NUCLEAR**  
DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Fausto Haruki Hironaka  
Vice Supervisor: Dr. Marcelo Tatit Sapienza  
Telefone: (11) 2661.8134/8137 – Kátia dos Anjos/Claudia Caetano  
e-mail: [fausto.hironaka@hc.fm.usp.br](mailto:fausto.hironaka@hc.fm.usp.br) / [katia.anjos@hc.fm.usp.br](mailto:katia.anjos@hc.fm.usp.br) /  
[claudia.caetano@hc.fm.usp.br](mailto:claudia.caetano@hc.fm.usp.br)

Endereço: Rua Ovídio Pires de Campos, 872 – 2º andar  
CEP: 05403-911 - São Paulo - SP  
CMN - CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR

Data: **21/01/2021**

Horário: **08h00**

Local: **O link do *google meet* ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica**

**Critérios e pesos que serão considerados:**

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 2**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica, com participação do corpo discente nestas diferentes atividades;
- duração e qualidade do internato, incluindo envolvimento do corpo docente e de médicos residentes;
- possuir hospital universitário próprio, com supervisão adequada e atendimento de amplo espectro de doenças;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- desempenho na graduação, especialmente no internato;
- grau de envolvimento prévio com métodos de diagnóstico por imagem, incluindo atividades ou estágios *extracurriculares* relacionados à medicina nuclear;
- iniciação científica e resultado da iniciação científica: publicações e apresentações de trabalhos;
- monitorias;
- língua estrangeira;
- atividade comunitária.

2. Na arguição (**Peso 5**):

- avaliar fluência verbal, objetividade, interesse científico, coerência com os dados apresentados no *curriculum vitae*, conhecimento dos trabalhos relatados no *curriculum vitae*, capacidade de análise científica.

**MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL**  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA PREVENTIVA

Supervisor: Prof. Dr. Ricardo Rodrigues Teixeira  
Telefone: (11) 3061.7091 - Lílian Santos  
e-mail: [pgmprev@usp.br](mailto:pgmprev@usp.br)  
Endereço: Av. Dr. Arnaldo, 455 – 2º andar – sala 2214 (Secretaria)  
CEP: 01246-903 - São Paulo - SP  
FMUSP – FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Data: 22/01/2021

Horário: 08h30

Local: **O link do *google meet* ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica**

**Critérios e pesos que serão considerados:**

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extracurriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional;
- participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;
- línguas estrangeiras.

2. Na arguição (**Peso 4**):

- fluência, objetividade e articulação nas respostas;
- coerência das informações com os dados do currículo;
- conhecimento do campo da Medicina Preventiva e adequação do perfil e expectativas;
- desempenho durante o curso de graduação, bem como coerência da formação, curricular e extracurricular com o campo.

**NEUROCIRURGIA**  
DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Guilherme Alves Lepski  
Telefone: (11) 2661.7878 – Elizabeth Lauritano/Maria Cecília B. Milani  
e-mail: [elizabeth.lauritano@hc.fm.usp.br](mailto:elizabeth.lauritano@hc.fm.usp.br)/[lepski@usp.br](mailto:lepski@usp.br)  
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 5º andar - sala 5011  
CEP: 05403-900 - São Paulo - SP  
IHC - INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Data: 26/01/2021

Horário: 08h00

Local: **O link do *google meet* ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica**

**Critérios e pesos que serão considerados:**

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 4**):  
nota de acordo com o ranking da Times Higher Education de 2019

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extracurriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados na área de neurocirurgia ou afins (neurofisiologia, neuroanatomia);
- domínio de alguma metodologia científica (ciência básica, experimental)
- iniciação científica oficial com bolsa por agência de fomento governamental;
- participação em congressos em qualquer área (dupla pontuação em congresso internacional fora do país);
- publicação (pontuação segundo critério Capes);
- monitoria de ensino durante a graduação;
- participação em ligas assistenciais;
- conhecimento da língua estrangeira, com peso dobrado para inglês, segundo os critérios de proficiência (leitura/fala e compreensão).

2. Na arguição (**Peso 3**):

- motivação pela área escolhida e consistência com a trajetória acadêmica apresentada.

**NEUROLOGIA**  
DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Ricardo Nitritini  
Telefone: (11) 2661.7878 – Elizabeth Lauritano/Maria Cecília B. Milani  
e-mail: [elizabeth.lauritano@hc.fm.usp.br](mailto:elizabeth.lauritano@hc.fm.usp.br)  
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 5º andar - sala 51311  
CEP: 05403-900 - São Paulo - SP  
IHC – INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Data: 22 e 26/01/2021

Horário: 08h00 às 12h00 – 14h00 às 18h00

Local: O *link do google meet* ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica

**Critérios e pesos que serão considerados:**

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 4**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extracurriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional;
- participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;
- línguas estrangeiras.

2. Na arguição (**Peso 3**)

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza e objetividade.

**OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA**  
DEPARTAMENTO DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

Supervisora: Profa. Dra. Rossana Pulcineli Vieira Francisco  
Telefone: (11) 2661.3191/6209 - Renata Lima  
e-mail: [secresid.og@usp.br](mailto:secresid.og@usp.br)  
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 10º Andar  
CEP: 05403-900 - São Paulo - SP  
ICHC – INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Data: 21/01/2021

Horário: 08h00

Local: **O link do *google meet* ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica**

**Critérios e pesos que serão considerados:**

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados a Instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica com pós-graduação;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 5**);

- desempenho na graduação;
- iniciação científica concluída;
- monitoria e/ou estágio supervisionado *extracurricular* em instituição de ensino superior;
- monitoria *extracurricular* de Ginecologia e/ou Obstetrícia em instituição de ensino superior;
- trabalhos apresentados ou publicados em congressos universitários ou congressos oficiais;
- Prêmios;
- congressos universitários; congressos oficiais de especialidade;
- participação na organização de cursos e/ou congressos;
- línguas estrangeiras;
- participação em atividades voluntárias.

**Obs.:** Anotação negativa em responsabilidade e ética será considerada nota zero, independentemente das notas curriculares.

2. Na arguição (**Peso 2**):

- coerência com o *curriculum vitae*, clareza e objetividade.

**OFTALMOLOGIA**  
DEPARTAMENTOS DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Milton Ruiz Alves  
Telefone: (11) 2661.7870 – Sandra Macedo  
e-mail: [sandra.macedo@hc.fm.usp.br](mailto:sandra.macedo@hc.fm.usp.br)  
Endereço: Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 6º andar - sala 6120  
CEP: 05403-900 - São Paulo - SP  
ICHC - INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Data: 21/01/2021

Horário: 07h30

Local: O *link do google meet* ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica

**Critérios e pesos que serão considerados:**

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- participação em atividades comunitárias;
- trabalhos publicados em revista indexada;
- língua estrangeira;
- participação em congresso;
- prêmios;
- monitorias;
- cursos *extracurriculares*.

2. Na arguição de *curriculum vitae* (**Peso 4**):

- coerência, objetividade, fluência verbal e apresentação.

**ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**  
DEPARTAMENTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Olavo Pires de Camargo  
Telefone: (11) 2661.7815 – Marisa de Souza / Tatiane Martins  
e-mail: [sec.resimed.iot@hc.fm.usp.br](mailto:sec.resimed.iot@hc.fm.usp.br)  
Endereço: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 333 – 3º andar - sala B-311  
CEP: 05403-010 - São Paulo - SP  
IOT - INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Data: 26/01/2021

Horário: 08h00

Local: **O link do *google meet* ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica**

**Critérios e pesos que serão considerados:**

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extracurriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional;
- participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;
- línguas estrangeiras.

2. Na arguição (**Peso 4**):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza e objetividade.

**OTORRINOLARINGOLOGIA**  
DEPARTAMENTOS DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Richard Louis Voegels  
Telefone: (11) 3088.0299 - Maria Márcia Alves  
e-mail: [maria.marcia@hc.fm.usp.br](mailto:maria.marcia@hc.fm.usp.br)  
Endereço: Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 6º andar - sala 6167  
CEP: 05403-900 - São Paulo - SP  
ICHC - INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Data: 26/01/2021

Horário: 08h00

Local: **O link do *google meet* ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica**

**Critérios e pesos que serão considerados:**

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**)

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extracurriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional;
- participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;
- línguas estrangeiras.

2. Na arguição (**Peso 4**):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza e objetividade.

**PATOLOGIA**  
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA

Supervisora: Profa. Dra. Sheila Aparecida Coelho Siqueira  
Telefone: (11) 2661.7996 / 6281 – Maria Lucia Correa  
e-mail: [secretariadap.ichc@hc.fm.usp.br](mailto:secretariadap.ichc@hc.fm.usp.br)  
Endereço: Av. Dr. Arnaldo, 455 – 1º andar - sala 1103  
CEP: 01246-903 - São Paulo - SP  
FMUSP – FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Data: 21/01/2021

Horário: 08h00

Local: **O link do *google meet* ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica**

**Critérios e pesos que serão considerados:**

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- desempenho durante a graduação;
- aproveitamento do internato;
- monitorias em Anatomia, Histologia ou Patologia;
- estágios assistenciais de natureza acadêmica supervisionados;
- iniciação científica;
- participação em Congressos;
- língua estrangeira.

2. Na arguição (**Peso 4**):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza e objetividade.

**PATOLOGIA CLÍNICA / MEDICINA LABORATORIAL**  
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA

Supervisora: Profa. Dra. Leila Antonangelo  
Telefone: (11) 2661.6158 / 6372  
e-mail: [ensinopesquisa@hc.fm.usp.br](mailto:ensinopesquisa@hc.fm.usp.br)/[l.antonangelo@hc.fm.usp.br](mailto:l.antonangelo@hc.fm.usp.br)  
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 155 - 2º andar - Bloco 8  
CEP: 05403-900 - São Paulo - SP  
PAMB – PRÉDIO DOS AMBULATÓRIOS

Data: **21/01/2021**

Horário: **10h00**

Local: **O link do *google meet* ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica**

**Critérios e pesos que serão considerados:**

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extracurriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional;
- participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;
- línguas estrangeiras.

2. Na arguição (**Peso 4**):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza e objetividade.

**PEDIATRIA**  
DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA

Supervisora: Profa. Dra. Vera Hermina Kalika Koch  
Telefone: (11) 2661.8803 - Adriana Trindade ou Flávio Reis  
e-mail: [pediatria@hc.fm.usp.br](mailto:pediatria@hc.fm.usp.br)  
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 647 - 1º andar  
CEP: 05403-000 - São Paulo - SP  
ICR - INSTITUTO DA CRIANÇA

Data: 21 e 22/01/2021

Horário: 08h00

Local: **O link do *google meet* ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica**

**Critérios e pesos que serão considerados:**

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**):

- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de Graduação nos três níveis de atenção à Saúde como centro formador assistencial e pesquisa clínica reconhecido;
- Indicadores:
  - pesquisa científica;
  - pós-graduação *sensu lato* e *sensu stricto*
  - internacionalização;
  - inovação.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- histórico escolar da graduação;
- estágios de natureza acadêmica, ligas acadêmicas e monitorias, supervisionados;
- produção científica;
- participação em cursos *extracurriculares*, seminários, jornadas e congressos;
- atividades voluntárias;
- língua estrangeira.

2. Na arguição (**Peso 4**):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, interesse, clareza e objetividade.

**PROGRAMA DE PRÉ-REQUISITO EM ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA**  
DEPARTAMENTO DE CIRURGIA

Supervisor: Prof. Dr. Francisco de Salles Collet e Silva  
Telefone: (11) 3061.7345 - Eliane Gazetto  
e-mail: [eliane@lim26.fm.usp.br](mailto:eliane@lim26.fm.usp.br)  
Endereço: Av. Dr. Arnaldo, 455 – 4º andar – Sala 4207  
CEP: 01246-903 - São Paulo - SP  
FMUSP - FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Data: 21, 22 e 26/01/2021

Horário: 08h00 às 12h00

Local: O *link do google meet* ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica

**Critérios e pesos que serão considerados:**

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**):

S

- duração do internato: 1 ano (0,5) – 2 anos (1,0)
- existência de hospital universitário próprio: (1,0)
- oferecimento de ensino de Graduação nos três níveis de atenção à Saúde como centro formador assistencial e pesquisa clínica reconhecido: indicadores:
  - pesquisa científica: (0,25)
  - pós-graduação senso lato e senso estrito: (0,25)
  - internacionalização: (0,25)
  - inovação: (0,25)

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- histórico escolar da graduação: (0,25)
- estágios de natureza acadêmica, ligas acadêmicas e monitorias, supervisionados : (0,25)
- produção científica : (0,25)
- participação em cursos extracurriculares, seminários, jornadas e congressos: (0,25)
- atividades voluntárias: (0,25)
- língua estrangeira: (0,25).

2. Na arguição (**Peso 4**)

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, interesse, clareza e objetividade.

**PSIQUIATRIA**  
DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA

Supervisor: Prof. Dr. Paulo Clemente Sallet  
Telefone: (11) 2661.6270 – Geysa Regina Arnoni/Maria Isabel Ataíde  
e-mail: [grarnoni@gmail.com](mailto:grarnoni@gmail.com)/ [miataide2503@gmail.com](mailto:miataide2503@gmail.com)  
Endereço: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 785 – 1º andar - Sala 1C015  
CEP: 05403-010 - São Paulo - SP  
IPQ - INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

Data: 21 e 22/01/2021

Horário: 08h00 às 13h00

Local: **O link do *google meet* ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica**

**Critérios e pesos que serão considerados:**

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde;
- oferecer serviços assistenciais em psiquiatria
- duração do internato, com estágio de pelo menos 150 horas consecutivas em psiquiatria na instituição;
- programa de residência em psiquiatria ligado à instituição de origem;
- nota CAPES do programa de Pós-graduação em Psiquiatria da instituição de origem.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- aproveitamento durante o curso de graduação, geral e nas disciplinas de saúde mental e psiquiatria;
- participação em estágios supervisionados *extracurriculares* na própria escola, incluindo ligas, monitorias, bandeira científica;
- participação em estágios supervisionados em outras instituições;
- estágios no exterior;
- iniciação científica;
- participação em programas de pós-graduação (*latu sensu* e *stricto sensu*)
- bolsas obtidas;
- apresentação pelo candidato em congressos científicos;
- apresentação pelo candidato em congressos acadêmicos;
- prêmios recebidos;
- publicação de trabalhos, capítulos e livros técnicos;
- cursos de extensão a atualização;
- envolvimento com atividades acadêmicas (como centro acadêmico, atlética, depto. científico, representação discente);
- participação em atividades voluntárias, culturais e esportivas relacionadas ou não à medicina;
- experiência profissional prévia, se houver;
- domínio de línguas estrangeiras

2. Na arguição (**Peso 4**):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza e objetividade.

**RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**  
DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA

Supervisora: Dra. Regina Lúcia Elia Gomes  
Telefone: (11) 2661.7068 – Karine Alves  
e-mail: [residenciamedica.inrad@hc.fm.usp.br](mailto:residenciamedica.inrad@hc.fm.usp.br)  
Endereço: Travessa da Rua Ovídio Pires de Campos (ligação entre a Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar e Rua Dr. Ovídio Pires de campos), nº 75 – Portaria 1  
CEP: 05403-010 - São Paulo - SP  
INRAD – Instituto de Radiologia

**Data: 22/01/2021**

**Horário: 08h00**

**Local: O link do *google meet* ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica**

**Critérios e pesos que serão considerados:**

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionadas à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 4**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extracurriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional;
- participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;
- línguas estrangeiras.

2. Na arguição (**Peso 3**):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza e objetividade

**RADIOTERAPIA**  
DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA

Supervisora: Profa. Dra. Rosangela Correa Villar  
Telefone: (11) 2661.7089/7081 – Tânia Regina Rodrigues Baptista Pachere  
e-mail: [tania.pachere@hc.fm.usp.br](mailto:tania.pachere@hc.fm.usp.br)  
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 – 3º andar  
CEP: 05403-900 - São Paulo - SP  
InRad - INSTITUTO DE RADIOLOGIA

Data: **21/01/2021**

Horário: **08h30**

Local: **O link do *google meet* ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica**

**Critérios e pesos que serão considerados:**

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extracurriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados pesquisa científica e envolvimento institucional;
- participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão desde que contribua para a especialidade;
- línguas estrangeiras.

2. Na arguição (**Peso 4**):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza e objetividade.

## V. JULGAMENTO DAS PROVAS

Todas as notas serão expressas com até duas casas decimais, após a vírgula, aumentando-se em uma unidade à segunda casa decimal quando a terceira casa decimal for 5, 6, 7, 8 ou 9.

### 1. 1ª Fase:

1. **PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA** terá a nota constituída da seguinte maneira:  $[100 \times (\text{Número de questões corretas})]/120$ .

A nota máxima possível será 100 (cem) pontos, com duas casas decimais após a vírgula, aumentando-se em uma unidade à segunda casa decimal quando a terceira casa decimal for 5, 6, 7, 8 ou 9. Esta 1ª fase terá caráter classificatório e eliminatório.

2. Serão **considerados habilitados** para a fase seguinte os candidatos que obtiverem em ordem crescente de nota da 1ª fase as classificações, conforme tabela abaixo:

| Cód.                          | Programas  | Candidatos para a 2ª fase |
|-------------------------------|--|---------------------------|
| <b>Áreas Básicas</b>          |  |                           |
| 015                           | Clínica Médica                                     | 102º                      |
| 085                           | Medicina de Família e Comunidade                   | 36º                       |
| 031                           | Medicina Preventiva e Social                       | 15º                       |
| 067                           | Obstetrícia e Ginecologia                          | 42º                       |
| 043                           | Pediatria  | 78º                       |
| 148                           | Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica | 99º                       |
| <b>Áreas de Acesso Direto</b> |  |                           |
| 090                           | Acupuntura   | 2º                        |
| 005                           | Anestesiologia                                     | 68º                       |
| 008                           | Cirurgia Cardiovascular                            | 15º                       |
| 149                           | Cirurgia Geral                                     | 12º                       |
| 088                           | Dermatologia                                       | 18º                       |
| 097                           | Genética Médica                                    | 15º                       |
| 069                           | Infectologia                                       | 24º                       |
| 116                           | Medicina de Emergência                             | 44º                       |
| 028                           | Medicina do Trabalho                               | 6º                        |
| 091                           | Medicina Esportiva                                 | 10º                       |
| 021                           | Medicina Física e Reabilitação                     | 20º                       |
| 076                           | Medicina Legal e Perícia Médica                    | 12º                       |
| 030                           | Medicina Nuclear                                   | 12º                       |
| 034                           | Neurocirurgia                                      | 8º                        |
| 089                           | Neurologia   | 33º                       |
| 038                           | Oftalmologia                                       | 24º                       |
| 040                           | Ortopedia e Traumatologia                          | 34º                       |
| 041                           | Otorrinolaringologia                               | 24º                       |
| 077                           | Patologia  | 36º                       |
| 078                           | Patologia Clínica/Medicina Laboratorial            | 6º                        |
| 046                           | Psiquiatria  | 40º                       |
| 079                           | Radiologia e Diagnóstico por Imagem                | 44º                       |
| 049                           | Radioterapia                                       | 15º                       |

2.1. Todos os candidatos que obtiverem notas iguais na última classificação serão considerados habilitados.

### 3. 2ª FASE:

A segunda fase do processo seletivo é composta:

**Análise e arguição de *curriculum vitae*** - será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos com duas casas decimais após a vírgula, e terá caráter classificatório, ressalvadas as determinações no item 2. Análise e Arguição de *Curriculum Vitae*, nos itens 2.6 e 2.8 deste edital. **Não se aplica para candidatos na modalidade TREINEIRO.**

## VI. NOTA FINAL

1. A nota final de cada candidato será o resultado da pontuação obtida em cada fase, conforme segue: [(Prova Objetiva de Múltipla Escolha X 9) + (Análise e arguição de *curriculum vitae* X 1)]/10, exceto para na modalidade TREINEIRO.

2. Para os candidatos na categoria TREINEIRO, a nota final de cada candidato será o resultado da pontuação obtida na 1ª fase.

## VII. CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, obedecendo-se o número de vagas disponíveis por Programa para o presente processo seletivo.

2. Em caso de empate na nota final, na última posição disponível, serão utilizados como critérios de desempate:

- 1º) a nota obtida na 1ª. fase (prova objetiva de múltipla);
- 2º) a nota atribuída na 2ª fase (análise e arguição de *curriculum vitae*);
- 3º) a idade, com privilégio para o mais velho.

2.1. Para os candidatos na categoria **TREINEIRO**, em caso de empate na nota final, na última posição disponível, serão utilizados como critérios de desempate:

- 1º) a nota obtida na 1ª. fase (prova objetiva de múltipla);
- 2º) a idade, com privilégio para o mais velho.

3. **DIVULGAÇÃO DA NOTA DA 2ª FASE:** Em 29/01/2021, será divulgada a relação nominal dos candidatos participantes da análise e arguição de *curriculum vitae*, por área e por ordem de classificação, nos endereços eletrônicos [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) e [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br) publicada posteriormente no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Não serão informados resultados por telefone.

**4. VISTAS E RECURSOS:** O prazo para a solicitação de vista de prova análise e arguição de *curriculum vitae* e interposição dos recursos expirará em **02/02/2021 às 12h00 (ver maiores informações no item VIII – Vistas e Recursos)**. Não se aplica para candidatos na categoria TREINEIRO.

**5. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS APROVADOS:** Em **05/02/2021**, será divulgada a relação nominal por área e por ordem de classificação final dos **convocados para matrícula**, nos endereços eletrônicos [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) e [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br), posteriormente publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Não serão informados resultados por telefone.

### VIII. VISTAS E RECURSOS

A interposição de vistas, recursos para recontagem de pontos é facultada aos candidatos, exceto **TREINEIRO** e encontra-se descrita nos itens a seguir:

- ✓ Candidatos ausente em uma ou mais etapas do processo seletivo não poderá solicitar vistas e ou interpor recursos.

**1. Interposição de recurso contra o gabarito da PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA da 1ª Fase:** A interposição de recurso do gabarito das provas objetivas de múltipla escolha será **EXCLUSIVAMENTE ONLINE**, por meio de formulário específico, na área restrita do candidato no *site* do processo seletivo que pode ser acessado em [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) ou [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br), após a sua publicação no dia **03/01/2021** até o dia **04/01/2021 às 16h00**. Não haverá reapreciação de recursos após esse período.

1.1. O resultado dos pedidos de recursos será divulgado no dia **06/01/2021** nos *sites* [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) e [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br).

**2. Solicitação de vistas ou Interposição de recurso contra a nota ou recontagem de pontos da ANÁLISE E ARGUIÇÃO DE CURRICULUM VITAE – 2ª fase:** A solicitação de vista ou a interposição de recurso contra a nota ou recontagem de pontos da análise e arguição de *curriculum vitae* será **EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL** ou por intermédio de procurador habilitado com poderes específicos, de **posse obrigatória de documento com foto do procurador e do CPF do candidato**, devendo o candidato preencher o formulário específico, na área restrita do candidato no *site* do processo seletivo que pode ser acessado em [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) ou [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br) no período de **29/01/2021** até **02/02/2021 às 12h00**. O respectivo requerimento deverá ser devidamente preenchido e impresso em duas vias (original e protocolo) devidamente assinado pelo candidato e **ser protocolado na COREME, situada na Av. Dr. Arnaldo, 455 – Prédio do Instituto Oscar Freire – São Paulo/SP, nos DIAS ÚTEIS no horário das 9h00 às 12h00**.

2.1. O resultado dos pedidos de recursos será divulgado a partir do dia 05/02/2021 nos sites [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) ou [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br).

3. O candidato que requerer **VISTA DAS PROVAS** terá acesso aos arquivos digitalizados de suas folhas de respostas das provas de modo a constatar que a nota atribuída corresponde à correção procedida.

4. O candidato que requerer **RECURSO** contra o gabarito deverá assinalar o número da questão, juntamente com a argumentação lógica.

**ATENÇÃO:** será admitido um único recurso por questão, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor. Caso sejam identificados mais de um recurso para a mesma questão será considerada apenas o primeiro, considerando a data do protocolo.

5. Não serão aceitos formulários ilegíveis ou incompletos. Quando efetuado por intermédio de procurador, o requerimento deverá ser instruído com procuração específica para tal fim, assim como com cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

6. O pedido de vista de provas ou de recurso deverá ser motivado, sob pena de não ser reconhecido. O pedido apresentado fora do prazo não será admitido, considerando-se para esse efeito a data do respectivo protocolo.

7. Não será aceito pedido de vista de provas ou de recurso por outros meios e formatos não especificados neste Edital.

8. Os pontos relativos a questões ou item eventualmente anulados serão atribuídos a todos os candidatos presentes na prova, independentemente de formulação de recurso.

8.1. Caso ocorra o disposto no item 8 poderá haver mudança de classificação inicialmente divulgada.

9. A banca examinadora da entidade promotora do presente edital de seleção pública constitui-se em última instância para **recurso ou revisão**, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

9.1. Os pedidos de vistas e recursos contra a nota da análise e arguição de *curriculum vitae* serão encaminhados para o programa de residência médica afim, que será responsável pela sua apreciação e julgamento.

## IX - MATRÍCULA

1. Os candidatos habilitados, conforme o limite de vagas por programa deverão **realizar** sua matrícula na COREME da FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, no período de **09 a 11 de fevereiro de 2021, das 9h00 às 15h30**, ininterruptamente. A lista dos candidatos que deverão realizar matrícula no dia **09/02 ou 10/02 ou 11/02** será divulgada em **05/02/2021** nos endereços eletrônicos [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) e [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br). O não comparecimento do candidato, na data de convocação, **implicará a sua desistência**.

2. **Documentação obrigatória**, a ser entregue no ato da matrícula (cópias legíveis, não sendo necessária a autenticação) bem como, formulários relacionados abaixo, disponíveis nos sites [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) e [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br) a partir de 05/02/2021:

2.1. formulário cadastral de matrícula, devidamente preenchido, impresso e assinado disponível nos sites [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) e [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br).

2.2. uma foto recente 3x4 colorida, que deverá ser digitalizada em uma das opções de formatos: JPEG, JPG, PNG ou GIF, para upload;

2.3. declaração de Acumulação de Matrícula, devidamente preenchido, impresso e assinado;

2.4. termo de compromisso, devidamente preenchido, impresso e assinado;

2.5. uma impressão legível do crachá provisório, para devida validação;

2.6. para brasileiros: uma cópia legível da cédula de identidade- RG preferencialmente emitida nos últimos 10 anos;

2.7. para estrangeiros: uma cópia legível da carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) e cópia autenticada do visto temporário no Brasil; (exceto para o cidadão estrangeiro que comprove ter nascido em um dos países-membros ou associados do Mercosul, que tenham assinado e ratificado o Acordo de Livre Residência com o Brasil, nos termos do Decreto nº 6.964, de 29 de setembro de 2009, e do Decreto nº 6.975, de 7 de outubro de 2009, nos termos da Resolução CFM 2002/2012);

2.8. uma cópia legível do diploma (FRENTE E VERSO) ou declaração, com data recente (a partir de agosto/2020), de que concluiu ou está concluindo o curso de graduação em Medicina, até a **data de início do programa de residência médica**, expedidos por escola médica do Brasil reconhecida pelo Ministério da Educação;

**2.9.** para graduados no exterior: uma cópia legível do diploma de graduação em Medicina (FRENTE E VERSO), expedido por escola médica do exterior e documento de revalidação do mesmo por universidade pública competente no Brasil, na forma da legislação vigente;

**2.10.** uma cópia legível do C.P.F. próprio ou impressão de inscrição do CPF, extraída do sítio eletrônico da Receita Federal;

**2.11.** uma cópia legível da carteira de registro definitivo do CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo ou para aqueles em processo de transferência devem apresentar uma cópia do CRM. O residente que não possuir a carteira de registro do CREMESP deverá obrigatoriamente entregar uma cópia legível do protocolo de inscrição do CREMESP, até a **data de início do programa**. O prazo final para entrega da cópia legível da **CARTEIRA DE REGISTRO DEFINITIVO do CREMESP** será de **02 de abril de 2021, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula;**

**2.11.1.** Para os **candidatos excedentes**, a serem convocados a partir de **18/02/2021**, conforme item 4 deste item, o prazo final para entrega da cópia da carteira de registro definitivo do CREMESP será até **30 de abril de 2021**, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula;

**2.12.** para graduados no exterior: uma cópia legível do registro junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM);

**2.13.** uma cópia legível do comprovante de inscrição junto ao INSS ou comprovante do NIT (Número de Identificação do Trabalhador), ou PIS/PASEP.

**2.14.** uma cópia legível do comprovante do Cartão Nacional de Saúde - CNS, que poderá ser obtido no site (<https://portaldocidadao.saude.gov.br/portalcidadao/areaCadastro.htm>);

**2.15.** uma cópia legível do Título de Eleitor;

**2.16.** uma cópia do comprovante de **conta bancária ativa no BANCO DO BRASIL. O tipo de conta (corrente ou salário) será informada pelas fontes pagadoras, oportunamente. A conta bancária deverá ser em nome do bolsista. Obs:** aqueles que não possuem conta nesse banco, no ato da matrícula devem solicitar declaração para abertura de conta bancária;

**2.17. Atestado médico original** que comprove as vacinações completas ou contra-indicação formal às mesmas por motivo de saúde, para as seguintes doenças:

- Tétano - vacinação completa - 3 doses, sendo a última ou reforço vacinal com dT nos últimos 10 anos;
- MMR ou SSR (sarampo, caxumba e rubéola) - 2 doses a partir de 1 ano de idade;
- Varicela (catapora) - 2 doses a partir de 15 meses de idade (ou histórico de varicela);

- Hepatite B - 3 doses;
- Febre amarela - 1 dose.

Atenção: **Não será aceita cópia de carteira de vacinação.**

**2.18.** No caso de impedimento do candidato, a matrícula poderá ser realizada por procurador habilitado com poderes específicos para tal fim, o qual deverá entregar cópia reprográfica de seu documento de identidade;

**2.19.** Os documentos de matrícula serão recebidos neste ato, entretanto, a matrícula somente será efetivada após a verificação e comprovação dos documentos apresentados.

**3.** Os candidatos **matriculados em 2020 e que tenham sido incorporados em quaisquer Organizações Militares das Forças Armadas**, deverão realizar matrícula nos dias **09, 10 ou 11/02/2021**, devendo apresentar a seguinte **documentação obrigatória**, a ser entregue no ato da matrícula (cópias legíveis, não sendo necessária a autenticação): **O não comparecimento neste prazo implicará a desistência do interessado.**

**3.1.** formulário cadastral de matrícula (2021), devidamente preenchido, impresso e assinado disponível nos sites [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) e [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br);

**3.2.** uma foto recente 3x4 colorida que deverá ser digitalizada em uma das opções de formatos: JPEG, JPG, PNG ou GIF para upload;

**3.3.** uma cópia legível do **documento comprobatório de dispensa do serviço militar**;

**3.4.** uma cópia legível do Título de Eleitor;

**3.5.** uma impressão legível do crachá provisório, para devida validação;

**3.6.** uma cópia do comprovante de **conta bancária ativa no BANCO DO BRASIL. O tipo de conta (corrente ou salário) será informada pelas fontes pagadoras, oportunamente. A conta bancária deverá ser em nome do bolsista.** Obs: aqueles que não possuem conta nesse banco, no ato da matrícula devem solicitar declaração para abertura de conta bancária;

**3.7.** uma cópia legível do comprovante de inscrição junto ao INSS ou comprovante do NIT (Número de Identificação do Trabalhador), ou PIS/PASEP;

✓ Não há necessidade de entrega dos itens 3.6 e 3.7, caso os mesmos tenham sido entregues por ocasião da matrícula em 2020.

**3.8.** uma cópia legível da carteira de registro definitivo do CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo ou para aqueles em processo de transferência devem apresentar uma cópia do CRM.

O residente que não possuir a carteira de registro do CREMESP deverá obrigatoriamente entregar uma cópia legível do protocolo de inscrição do CREMESP, até a **data de início do programa**. O prazo final para entrega da cópia legível da **CARTEIRA DE REGISTRO DEFINITIVO do CREMESP será de 02 de abril de 2021**, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula;

**3.9.** uma cópia legível do comprovante Cartão Nacional de Saúde - CNS, que poderá ser obtido no *site* (<https://portaldocidadao.saude.gov.br/portalcidadao/areaCadastro.htm>);

**3.10. Atestado médico original** que comprove as vacinações completas ou contraindicação formal às mesmas por motivo de saúde, para as seguintes doenças:

- Tétano - vacinação completa - 3 doses, sendo a última ou reforço vacinal com dT nos últimos 10 anos;
- MMR ou SSR (sarampo, caxumba e rubéola) - 2 doses a partir de 1 ano de idade;
- Varicela (catapora) - 2 doses a partir de 15 meses de idade (ou histórico de varicela);
- Hepatite B - 3 doses;
- Febre amarela - 1 dose.

Atenção: **Não será aceita cópia de carteira de vacinação.**

**4. A partir de 18 de fevereiro de 2021**, os excedentes serão convocados para matrícula, por ordem rigorosa de classificação, em listagem divulgada nos endereços eletrônicos [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) e [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br) - **Residência Médica 2021**, onde constará o prazo para a realização da matrícula, no mesmo local e horário, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

As convocações dos mencionados excedentes serão feitas respeitando o limite máximo de 15 dias após a data de início dos programas, conforme **Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica nº 1, de 3 de janeiro de 2017**.

**5.** Não será aceita matrícula, em hipótese alguma, na falta de qualquer um dos documentos mencionados nos itens anteriores.

**6.** O Regulamento da Residência Médica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo está disponível no *site* [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) - Pós-Graduação - Residência Médica.

## X - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. No caso de ocorrência de fato ou situação não prevista, que dificulte ou impossibilite a aplicação das provas nos dias, locais e horários estabelecidos, em razão da situação excepcional de saúde pública decorrente da pandemia do COVID-19, a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo reserva-se o direito de adiar o evento, efetuando a comunicação dessa decisão, nos sites da [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) e/ou [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br). Não se responsabilizando a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e/ou a Tekyou Soluções pelos possíveis adiamentos decorrentes de força maior.

2. É vedado ao médico residente repetir Programa de Residência Médica em especialidade que já tenha anteriormente concluído, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação.

2.1. A menos que se trate de pré-requisito estabelecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), é vedado ao médico residente realizar Programa de Residência Médica em mais de 2 (duas) especialidades diferentes, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação.

2.2. É permitido ao médico residente cursar apenas 01 (uma) área de atuação em cada especialidade.

3. Os Programas de Residência Médica terão início em **1º de março de 2021**, devendo, todos aqueles que estão matriculados, **apresentar-se diretamente no programa de residência médica**.

4. O médico residente, após efetuar sua matrícula, deverá comparecer no programa de residência médica na data determinada para início de suas atividades. O não comparecimento ou ausência por **24 horas após o início** do Programa de Residência Médica configurará abandono.

5. Ao candidato matriculado, que **tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas**, será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica, mediante matrícula no período determinado no Edital de 2022. O reingresso do Médico Residente se dará mediante requerimento à Comissão de Residência Médica - COREME, até 30 de julho de 2021.

6. Para usufruir o estabelecido no item anterior, o interessado deverá entregar à COREME, pessoalmente ou o seu procurador, até **10 dias** após o recebimento, **cópia legível do documento de designação das Forças Armadas**, onde conste a convocação, juntamente com o requerimento de trancamento de matrícula por apenas um ano, a ser preenchido no ato da matrícula.

7. A reserva de vaga tratada no item anterior é limitada exclusivamente ao número de vagas para a respectiva especialidade.

**8.** Na eventualidade de haver incorporação de candidatos em número superior ao de vagas credenciadas, os que excederem estas serão considerados suplentes, somente sendo convocados para matrícula na ocorrência de desistência daqueles que os antecederem, obedecida a classificação obtida no ano da incorporação.

**9.** Considerando que os critérios de admissão à Residência Médica definidos neste Edital de Seleção, objetivam garantir igualdade de oportunidades aos candidatos, fica estabelecido que não será considerada nesta seleção, para fins de classificação final, pontuação adicional para candidato que tenha participado e considerado aprovado no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica - PROVAB, bem como o trancamento de matrícula para aqueles que ingressarem nesse programa.

**10.** A bolsa de estudos será paga, mensalmente, por depósito bancário em conta bancária do bolsista, no Banco do Brasil S/A, cujo valor será determinado de acordo com a portaria interministerial nº 03/2016 ou sua atualização.

**11.** O médico residente deverá, após a matrícula, assinar Termo de Outorga junto à COREME, em período a ser divulgado posteriormente. Aqueles que usufruirão de bolsas provenientes do Ministério da Saúde não necessitam assinar o mencionado Termo.

**12.** As matrículas deverão ser renovadas anualmente.

**13.** A concessão de moradia ao médico residente, considerando a natureza pública institucional e, mediante o princípio da reserva do possível, está diretamente vinculada ao limite de vagas existente em edificação mantida pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, especialmente destinada para tal finalidade.

**13.1.** A elegibilidade do médico residente será considerada, em momento posterior ao ingresso no programa, com base no binômio disponibilidade física e avaliação socioeconômica, privilegiando o médico residente com maior vulnerabilidade financeira.

**13.2.** O médico residente ao efetivar sua matrícula assume deter condições para manutenção de suas necessidades durante todo o período da residência.